



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO
PORTARIA CRMV-GO Nº 18/2014, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

Designa preposto para assinar diplomas dos profissionais Médicos Veterinários e Zootecnistas na Delegacia do CRMV-GO em Rio Verde.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992.

CONSIDERANDO os termos do parágrafo 6º do artigo 4º da Resolução CFMV nº 680/2000;

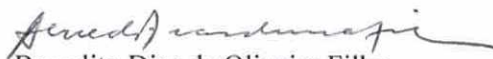
RESOLVE,

Art. 1º - Designar como seu preposto para assinar diploma dos Médicos Veterinários e Zootecnistas cadastrados no CRMV-GO, na delegacia de Rio Verde, o servidor Thiago Lopes de Sousa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 2º/04/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos dois dias do mês de abril de dois mil e quatorze.


Benedito Dias de Oliveira Filho
Méd.Vet. CRMV-GO 0438
Presidente

